

## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



### Ata n. º3

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 7 postos de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Técnico.

Aos 3 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas e 00 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, aprovado por deliberação de Junta de Freguesia de Galveias, de 6 de agosto de 2024 e publicado sob o Aviso n.º 22596/2024/2 de 10 de outubro, Diário da República, 2.ª série, N.º 197 e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202410/0367.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, na qualidade de Presidente, Jéssica Alexandra Alves Ramos e Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, na qualidade de vogais.

### Ordem de trabalhos:

Ponto I: Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto II: verificação da entrega da documentação solicitada às candidatas admitidas provisoriamente.

Ponto III: Agendamento da Prova de conhecimentos.

Atendendo ao término do prazo para a receção das pronúncias dos candidatos cuja não admissão foi proposta pelo Júri, em sede da reunião anterior, cabe atender ao alegado pelos candidatos.

### Assim:

- 1. O candidato Pedro David Pequito Campos, veio remeter o documento em falta, datado e rubricado. Ora, a audiência prévia não tem como finalidade a entrega de documentos em falta que determinava, tal como resulta do Aviso de procedimento, a exclusão do candidato. Assim, o júri determina a manutenção da decisão anterior, mantendo a exclusão deste candidato.
- 2. A candidata Susana da Conceição Duarte Prates, remeteu uma mensagem de correio eletrónico no dia 28 de novembro de 2024, pelas 18h23, que não concluiu, realçando, no entanto, que o Curriculum Vitae não foi apresentado datado, pelo que o júri determina a manutenção da decisão anterior, mantendo a exclusão desta candidata.

Largo de São Pedro 7400-022 GALVEIAS Telf.: 242983174 Email: geral@jfgalveias.pt



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



- 3. A candidata Carla de Jesus Felisberto Martins, veio apresentar pronuncia no sentido de responsabilizar a pessoa que recebeu a sua candidatura pelo seu erro. Não é da responsabilidade de quem recebe fazer uma apreciação prévia da documentação entrega. Essa é responsabilidade do júri. Pelo que a sua pronúncia não veio alterar as condições da deliberação anterior, mantendo a exclusão desta candidata.
- 4. A candidata Juliana Isabel Marques Leão Ferreira, em sede de audiência prévia não veio pôr em causa o facto de não ter junto o certificado de 12.º ano, tendo-o junto com a pronúncia. Ora, a audiência prévia não tem como finalidade a entrega de documentos em falta que determinava, tal como resulta do Aviso de procedimento, a exclusão da candidata. Assim, o júri determina a manutenção da decisão anterior, mantendo a exclusão desta candidata.
- 5. A candidata Paula Cristina Martins Lourenço Claudino remeteu a candidatura sem ser por carta registada com Aviso de Receção, para além de não ter entregue do Curriculum Vitae datado e assinado. Veio agora, em sede de audiência prévia tentar resolver a situação remetendo o documento datado e assinado. Ora, a audiência prévia não tem como finalidade a entrega de documentos em falta que determinava, tal como resulta do Aviso de procedimento, a exclusão da candidata. Assim, o júri determina a manutenção da decisão anterior, mantendo a exclusão desta candidata.
- 6. A candidata Liliana Andreia Nunes André, em sede de audiência prévia não veio pôr em causa o facto de não ter junto o certificado de 12.º ano, tendo-o junto com a pronúncia. Ora, a audiência prévia não tem como finalidade a entrega de documentos em falta que determinava, tal como resulta do Aviso de procedimento, a exclusão da candidata. Assim, o júri determina a manutenção da decisão anterior, mantendo a exclusão desta candidata.

Ponto II: verificação da entrega da documentação solicitada às candidatas admitidas provisoriamente.

- 1. A candidata Rita Isabel Simões dos Santos entregou o certificado tal como solicitado, tendo em conta que não era possível aferir através do link remetido a validade do certificado, pelo que o Júri deliberou admitir a candidata.
- 2. A candidata Ana Isabel Prates Alcaravela entregou o certificado tal como solicitado, tendo em conta que não era possível aferir através do link remetido a validade do certificado, pelo que o Júri deliberou admitir a candidata.

Ponto III: Agendamento da Prova de conhecimentos.

Fica, desde já, agendada a prova de conhecimentos para o dia 28 de janeiro de 2025, pelas 10h e versará sobre o Código do Procedimento Administrativo, a Lei Geral de Trabalho Em Funções Públicas e o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Largo de São Pedro 7400-022 GALVEIAS Telf.: 242983174 Email: geral@jfgalveias.pt



# IUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Ponto IV – Notificação aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua versão atual, serão notificados, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria através de Correio eletrónico, tendo em conta que todos os candidatos indicaram o respetivo endereço.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas 16h, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.

(Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz)

Jassica Alexandra Alvas Ramos

(Jéssica Alexandra Alves Ramos)

Lolieta Para Neves La ranjeira Sousa

(Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa)

Largo de São Pedro 7400-022 GALVEIAS Telf.: 242983174 Email: geral@jfgalveias.pt